

LEI N.º 850, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1976.

Aprova aplicação de capital em investimentos constantes do Plano Plurianual e a realização de obras e serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a aplicação de capital, em investimentos constantes no Plano Plurianual, bem como a realização de obras e serviços não figurados no respectivo Plano, mas constantes do orçamento programa para 1977, deste Município de Unaí, apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Entrará esta Lei em vigor à 1º de janeiro de 1977.

Unaí 6 de dezembro de 1976.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FEIJÓ ÁLVARES DA SILVA
Chefe de Gabinete